



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 01 de abril de 2026 - ANO XIV - Edição nº 6232 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA - PERÍODO - 2026 / 2027 - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de esclarecer a condição do servidor apto a votar, **RETIFICA** o item 4.2 do Edital de Convocação para Eleição da CIPA - período 2026/2027, publicado no D.O.M. na data de 30 de março de 2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação: **4.2. Estão aptos a votar todos os servidores efetivos do município de Caratinga.** Ficam mantidos todos os demais itens do Edital de Convocação original. Caratinga 1º de abril de 2026. Giovanni Corrêa da Silva. Prefeito Municipal.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Matheus Duarte de Freitas, Matrícula 26064 / 9, que exerce o cargo de Superintendente de Obras Públicas na Secretaria Municipal de Obras Públicas como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 254/2025, Inexigibilidade Nº036/2025, Adesão Nº 005/2025, Objeto: Adesão a registro de preços para execução integral de serviços de eletrificação urbana, abrangendo manutenção, ampliação e modernização da rede elétrica em vias, praças, avenidas e demais espaços públicos do Município de Caratinga, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e insumos**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 30 de março de 2026

GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Eu, Matheus Duarte de Freitas, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Matheus Duarte de Freitas

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Ana Cristina da Silva Otoni, Matrícula 00257885 / 1, que exerce o cargo de Engenheira Civil na Secretaria Municipal de Obras Públicas como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 076/2025, Dispensa Por Justificativa Nº004/2025, Objeto: Locação de máquinas, caminhões e serviços de transporte para atendimento às finalidades precípua da administração municipal através do Consórcio Intermunicipal Multifinitário do Vale do Aço - CIMVA**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 30 de março de 2026

GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Eu, Ana Cristina da Silva Otoni, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Cristina da Silva Otoni

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Concorrência Nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de unidade do centro de atenção psicossocial (caps), localizada na área institucional, n. 03, loteamento Feliciano Miguel Abdala, Caratinga - MG. Abertura: 23/04/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de abril de 2026 - Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Concorrência Nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de unidade básica de saúde (UBS) Porte I, localizada na Rua K, Bairro Porto Seguro - Quadra 7 - Caratinga - MG. Abertura: 27/04/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de abril de 2026 - Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 01 de abril de 2026 - ANO XIV - Edição nº 6232 - [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Errata – Na publicação do dia 31 de março de 2026, edição nº 6231, Extrato de Adendo ao Edital – Dispensa Eletrônica Nº 037/2026; ONDE SE LÊ: “27 de março 2026 - Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.” LEIA-SE: “31 de março de 2026 - Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde.”.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 096/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos de rede lógica e elétrica para atender a demanda de Secretaria Municipal De Saúde. Abertura: 28/04/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de abril de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde